

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP – Lote 07. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: C F MED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.07.643.672/0001-64. VALOR DO CONTRATO: Lote 07 com o valor global de R\$ 35.239,58 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. Tapiramutá/BA, 02/01/2024 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** ALAETE ANDRADE DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF nº 617.931.595-72. CREDENCIAMENTO Nº006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 04/01/2024 A 29/12/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 04 DE JANEIRO DE 2024. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº. 0013/2024

De 23 de fevereiro de 2024

Concede benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas atribuições que confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº. 018/2007, publicada no DOM em 27 de setembro de 2007, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapiramutá/Bahia.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pelo dependente do servidor aposentado Alaidison Moreira da Silva.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº. 04/2024, que tramita no FUNTAP.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder à **Edelzuita Cerqueira da Silva**, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado Alaidison Moreira da Silva, matrícula nº. 162, o **benefício de Pensão por Morte**, nos termos do §7º do art. 40 da Constituição Federal e artigos 25 a 31 da Lei Municipal nº. 018/2007, com as alterações da Lei nº. 134/2016, tendo em vista a comprovação da qualidade de dependente;

Art. 2º - O valor do benefício terá por base o último provento percebido pelo aposentado na data anterior à do óbito, fixado no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), sendo devido a partir da data do óbito, qual seja, 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 25, I, da Lei Municipal nº. 018/2007;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26 de janeiro de 2024.

Tapiramutá/BA, 23 de fevereiro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br